



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000103/2018

APROVADO
Em: 29/08/2018

José Márcio Lopes Guedes
2º VICE PRESIDENTE



Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 139, compareceu à Praça Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Jacinto Marcelino, defronte ao número 585, Bairro Vila Olavo Costa, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A praça não possui condições de limpeza adequadas à sua destinação como praça;
- Trata-se de uma área pequena possuidora de somente um piso cimentado de forma irregular e poucos bancos em condições ruins, sem a presença de nenhuma outra infra-estrutura componente de praça como por exemplo:, mesas, lixeiras, jardins, gramado, marco identificador, ou mesmo iluminação adequada;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre a possibilidade de:

- Adequação do local com relação à infra-estrutura condizente com a denominação de praça, ou seja: presença de jardim, lixeiras, mesas, bancos e demais estruturas paisagísticas bem como limpeza e iluminação adequadas.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PHS

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - MDB